



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.778, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*José
Campana*

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer o respectivo cargo, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, o candidato listado abaixo, classificado no Concurso Público realizado pelo Município, homologado em 04 de julho de 2024:

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	MODALIDADE
CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS		
WELYTON SANTOS FREITAS	35º	Ampla Concorrência

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Iturama-MG, 06 de fevereiro de 2025.

(Assinatura)
Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
____ / ____ / ____.